



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 115 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 21/06/2018



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 115 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 21/06/2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

DECRETO Nº 094/2018 - GAB, de 21 de junho de 2018

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, NA COPA DO MUNDO FIFA 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração pública durante os jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2018, evento que concentra as atenções dos Brasileiros em todo país;

CONSIDERANDO que não seria produtora a manutenção do expediente normal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, em caráter excepcional, que nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal será:

- I - Das 13h às 17h, quando os jogos se realizarem às 09h,
- II - Das 07h às 13h, quando os jogos se realizarem às 15h;
- III - ponto facultativo nos dias em que os jogos se realizarem às 11h ou 12h.

Parágrafo único. No caso específico de servidores com jornada reduzida, esta será cumprida dentro dos horários fixados nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades, nas respectivas áreas, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento da Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Os serviços públicos essenciais como saúde deverão manter necessariamente o efetivo suficiente a sua manutenção.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 21 DE JUNHO DE 2018.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2018062104

21 DE JUNHO DE 2018

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE

, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal 411/2013

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem:

Resolver questões relacionadas ao trabalho e manutenção da Controladoria Geral do Município de Cedro-CE.

NOME

ANTONIO EDSANDRO LOPES SOUTO

CPF:

853.761.834-91

SEC.CONTROLADORIA GERAL

CARGO:

CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO - 167

DESTINO:

FORTALEZA

UF: CE

PERIODO DA VIAGEM

25 E 26 DE JUNHO DE 2018

VALOR DA DIÁRIA:

250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 21 DE JUNHO DE 2018.

QUANTIDADE:

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

2

TOTAL CONCEDIDO:

:SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

500,00

PORTARIA Nº 2106.006/2018 - GAB

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e pleno exercício do cargo;
Considerando, o documento entregue pelo servidor em 13 de junho de 2018 comprovando a aposentadoria;
Considerando, que foi concedido sua aposentadoria;

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

R E S O L V E:

REGISTRE - SE,

Art. 1º - Encerrar vínculo empregatício do servidor público municipal JOÃO MOREIRA, RG Nº 20180699100, CPF Nº 180.172.903-49, ocupante do cargo de Vigilante Noturno, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de aposentadoria.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições ao contrário.

COMUNIQUE - SE

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

CUMPRA - SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 21 DE JUNHO DE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 21 DE JUNHO DE 2018

JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO

Francisco Nilson Alves Diniz
Prefeito Municipal

CHEFE DE GABINETE

:SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

PORTARIA Nº 2107.001/2018 - GAB

:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Dispõe sobre Cessão de servidor do quadro de pessoal de provimento efetivo ao Governo do Estado do Ceará, e dá outras providências.

ESTADO DO CEARÁ

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

CONSIDERANDO, Ofício GG nº 238/2018, de 20 de maio de 2018, do Gabinete do Governador do Estado do Ceará que solicita cessão da Servidora do município de Cedro-CE, Maria Gonçalves de Matos;
R E S O L V E:

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2018062102

Art. 1º - Ceder a partir desta data até 31 de dezembro de 2020, a servidora público municipal MARIA GONCALVES DE MATOS, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Cedro - CE, no cargo de Professora de Educação Básica III, sob a matrícula nº 103853, inscrita no CPF nº. 314.577.463-87, RG Nº 20073235797 SSP/CE a fim de exercer cargo em comissão na estrutura organizacional na Secretaria da Educação do estado do Ceará - SEDUC.

21 DE JUNHO DE 2018

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

Art. 2º - Caberá ao município cedente a remuneração mensal, incluindo vantagens fixas e de caráter pessoal, devendo o cessionário ressarcir mensalmente o total da remuneração.

O CHEFE DE GABINETE

Art. 3º - A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal 411/2013

RESOLVE:

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem:

Participar da 1ª formação para elaboração/adequação do Plano de

Carreira Remuneração, no Auditório da Editora IMEPH.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 21 DE JUNHO DE 2018

NOME

JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO

CHEFE DE GABINETE

FRANCISCA DAS CHAGAS DE ALCANTARA VIANA

:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

CPF:

ESTADO DO CEARÁ

140.117.433-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

SECRETARIA DE EDUCACAO

PORTARIA DE DIÁRIA N° 2018062101

CARGO:

21 DE JUNHO DE 2018

PEB III (ESPECIALISTA-200) - 154

Designa servidor para viagem que

indica, concede diárias e dá outras

DESTINO:

providências.

FORTALEZA

O CHEFE DE GABINETE

, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal 411/2013

UF:

RESOLVE:

CE

Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

PERIODO DA VIAGEM

Objetivo da Viagem:

25 DE JUNHO DE 2018

Participar da 1ª formação para elaboração/adequação do Plano de Carreira Remuneração, no Auditório da Editora IMEPH.

VALOR DA DIÁRIA:

NOME

80,00

QUANTIDADE:

MARIA REGILANIA DE OLIVEIRA MOURA

1

CPF:

TOTAL CONCEDIDO:

971.706.823-20

80,00

EDUCACAO

Artigo 2° - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

CARGO:

PEB III (ESPECIALISTA-100)

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE - SE,

DESTINO:

COMUNIQUE - SE

FORTALEZA

CUMPRA - SE

UF: CE

PERIODO DA VIAGEM

25 DE JUNHO DE 2018

VALOR DA DIÁRIA:

80,00

QUANTIDADE:

1

TOTAL CONCEDIDO:

80,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE - SE,

COMUNIQUE - SE

CUMPRA - SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 21 DE JUNHO DE 2018

JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO

CHEFE DE GABINETE

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**